

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Requer a realização de seminário internacional para subsídio aos debates do Projeto de Lei nº 2.338/2023.

Requer-se, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário internacional no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial de modo a trazer informações para subsídio aos debates do Projeto de Lei nº 2.338/23.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial sobre Inteligência Artificial foi constituída para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.338/2023, que cria um marco regulatório para o uso e desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial no Brasil. Trata-se de tema de elevada complexidade técnica e de grande impacto social, econômico e ético, não só no Brasil, mas em todo o mundo.

Nesse sentido, a elaboração de uma legislação sólida e estratégica exige considerar tanto o que os outros países estão fazendo em termos legislativos, como também ouvir especialistas internacionais de modo a garantir que o país trabalhe com as melhores informações e práticas globais.

Assim, o evento pretende completar o quadro informacional criado pelas audiências públicas e seminários regionais promovidos no âmbito da Comissão, ampliando a robustez do texto e sua perenidade frente a um setor com intensa dinâmica tecnológica.



Reafirma-se com isso o compromisso desta Comissão em construir uma regulação de vanguarda e que considere o papel do Brasil como protagonista no cenário internacional de uso e desenvolvimento da inteligência artificial.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LUISA CANZIANI
PSD/PR

2025-17081

